



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 19 de outubro de 2023.

Ofício n.º 321/23-AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 86/23
Proc. n.º 18481/15

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5764, originário do Projeto de Lei Complementar nº 47/23, que altera a Lei Complementar Municipal nº 806, de 26 de agosto de 2015, e alterações, que institui, estrutura e organiza o Estatuto do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e dá outras providências, aprovado na 28.^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Tomara Nov
31/10/23